

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO (Resolução COFEN nº 560/2017)

Documentação necessária:

CANCELAMENTO PRESENCIAL

- Original da cédula de identidade profissional expedida pelo Coren-BA. (Nos casos de perda, extravio, inutilização, furto ou roubo é necessário apresentar original e cópia legível do boletim de ocorrência);
- Em caso de falecimento do profissional inscrito, um familiar ou representante legal deverá fazer a comunicação ao Coren-BA, apresentando a cópia da Certidão de óbito e a original da cédula de identidade do Coren-BA (se localizada);

CANCELAMENTO NÃO PRESENCIAL

- Enviar e-mail com nome completo, nº do CPF, nº de inscrição no Coren-BA e cópia de comprovante de residência atual para cancelamento@corenba.gov.br, solicitando o cancelamento;
- Em resposta à solicitação será encaminhado ao profissional requerimento de cancelamento a ser assinado pelo profissional;
- O profissional deverá enviar por correio com carta registrada e aviso de recebimento os documentos listados, para o endereço informado abaixo:
 - Requerimento de cancelamento assinado;
 - Original da Cédula de Identidade Profissional do COREN-BA. (Nos casos de perda, extravio, inutilização, furto ou roubo, encaminhar cópia autenticada do boletim de ocorrência);

Endereço para envio: Conselho Regional de Enfermagem da Bahia Unidade de Registro e Cadastro Rua General Labatut nº 273 - Barris – Salvador –BA CEP: 40.070-100